

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2020
- 2 - Fato gerador: Processo nº 10562/2019, Solicitação nº 888/2021 - SESPT.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa A C COSTA TREINAMENTOS EIRELI.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de guarda-vidas nas praias e guardiões de piscina no Parque Aquático do Município de Quissamã, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 04 (quatro) meses.
- 7 - Valor do Aditivo: R\$ 473.808,00 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e oito reais).

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2021.

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



A COVID-19 NÃO ESCOLHE VÍTIMAS, ELA FAZ.



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 7738/2017, Pregão nº 108/2017 – SEMED, FMAS, SESPT, SEMEJ, SECLA, SEMAD.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **PRISMA GESTÃO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa pra prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, dos bens móveis, pertencentes ou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra este termo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 06 (seis) meses.
- 7 - Valor do Aditivo: R\$ 1.431.454,86 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2021.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Em exercício, conforme Portaria nº 19.929/2021

Valquíria Barcelos Batista
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social – FMAS
Em exercício, conforme Portaria nº 19.922/2021

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de
Segurança Pública e Trânsito - SESPT

Isis das Chagas
Secretária Municipal de Esporte
e Juventude – SEMEJ

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura
e Lazer – SECLA

Nilton Pinto
Secretário Municipal de
Administração - SEMAD

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.968/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 13/04/2021, EDIÇÃO Nº 1451.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., no período de 04/04/2021 a 02/08/2021, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., no período de 05/04/2021 a 02/08/2021, ..



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 019/2021.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 409/2021 – Dispensa nº 014/2021 – Processo nº 1673/2021 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e o Sr. **DEVALDO JOSÉ DA SILVA SANTOS.**
- 4 - Objeto: Locação de imóvel situado à Rua 12 de Setembro, nº 375, Caxias, CEP: 28.735-000 – Quissamã/RJ, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 04/01/117/0020-001, destinado a instalação do CRAS – Casa Social de Caxias, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais).

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2021.

Valquíria Barcelos Batista
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Em Exercício, conforme Portaria nº 19.922/2021

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 029/2021.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 492/2021 – Dispensa nº 015/2021, Processo nº 1356/2021 – SEMAD.
- 3 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quissamã e a empresa **CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 - Objeto: Aquisição de equipamentos (Ventilador de parede, Calculadora de mesa, Cadeira Presidente, Cadeira modelo Presidente, Multifuncional Tanque de Tinta) para atender o Gabinete do Secretário, Sala da Subsecretária, Sala da Assessora e Copa da Prefeitura, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura da ordem de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7 - Valor total: R\$ 5.387,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais).

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2021.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



**NÃO SEJA SÓ
MAIS UM NÚMERO
NAS ESTATÍSTICAS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS
ÓRGÃOS PARTICIPANTES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021
Processo Administrativo nº 2316/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de água mineral envasada em garrafão PET de 20 litros, em regime de comodato, para atender diversas Secretarias e Coordenadoria da Prefeitura Municipal de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.776,68.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 29/04/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 971/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o referido certame licitatório, correspondente à Tomada de Preços nº 006/2021, contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de reforma e construção de cobertura da quadra poliesportiva no bairro Pindobas, localizada na cidade de Quissamã - RJ, com abertura prevista para 26/04/2021, às 09:00 horas, foi adiado “sine die”, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo edital.

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2021.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMADES
QUISSAMÃ - RJ

RESOLUÇÃO 003/2021

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, instituído pela Lei Nº 1483 de 17 de julho de 2015, alterada pela Lei Nº 1853 de 04 de julho de 2019, em sua quinta Reunião Ordinária, realizada em 13 de Abril de 2021, na sala de reuniões do Parque de Exposições, sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a criação da Comissão Interdisciplinar de Elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA;

Art 2º – A Comissão será constituída por 3 (três) membros, conforme abaixo:

I - Clícia Pinto das Dores Barcelos, matrícula 2765 e II - Duvanil Ney Santana Aleixo, matrícula 7237 – representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca; e III - Regina de Jesus Souza e Silva, matrícula 1450 - representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art 3º – São atribuições ou diretrizes da Comissão:

Agendar, organizar e realizar reuniões, oficinas e consultas públicas; Coletar elaborar e sistematizar informações que subsidiem o ProMEA; Mobilizar atores do setor privado e da sociedade civil para atuar no Grupo de Acompanhamento do ProMEA; Divulgar informações sobre as atividades em andamento; além de outras ações que possam colaborar pelo bom andamento do ProMEA.

Art 4º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 13 de Abril de 2021.

Arnoldo Reilly Almeida de Azevedo
Presidente do COMADE



DISQUE 153
AGLOMERAÇÃO
Guarda Municipal

A população deve respeitar as orientações. Só assim conseguiremos controlar a doença no nosso município.

Disque denúncia: 22 | 2768 2482
Polícia Militar: 190 Secretaria de
Segurança: 22 | 2768 2482



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

TODOS USANDO
MÁSCARA





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

OBJETO: Realização de Credenciamento para contratação de empresas fornecedoras de Exames complementares para procedimentos com finalidade Diagnóstica, Clínica e Cirúrgica, mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, Visando a seleção para possível contratação.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da celebração do contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO Nº: 12.906/2019

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: De 16/04/2021 à 17/05/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Atender a todas as condições exigidas para habilitação.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada será mediante solicitação no Setor de Licitações, no Protocolo Geral do Município ou através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2021.

Joice Pereira
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

OBJETO: Realização de Credenciamento para contratação de empresas fornecedoras de Exames complementares para procedimentos com finalidade Diagnóstica, Clínica e Cirúrgica, mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, Visando a seleção para possível contratação.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da celebração do contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO Nº: 12.907/2019

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: De 16/04/2021 à 18/05/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Atender a todas as condições exigidas para habilitação.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada será mediante solicitação no Setor de Licitações, no Protocolo Geral do Município ou através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2021.

Joice Pereira
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
Processo nº 1387/2021

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de “Carona” que consiste ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelho de ar condicionado com serviços de instalação destinados às Unidades Escolares, Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, objeto das Atas de Registro de Preços nº 133/2020 e 134/2020, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2020, Processo Administrativo nº 8560/2020, da Prefeitura Municipal de Quissamã, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da Ata abaixo relacionada e respectiva empresa vencedora:

a) ITA FRIO REFERIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 30.001.670/0001/93, Valor R\$ 37.152,00 (Trinta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais).

b) I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO, CNPJ nº 14.516.591/0001-69, Valor R\$ 20.319,00 (Vinte mil, trezentos e dezenove reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

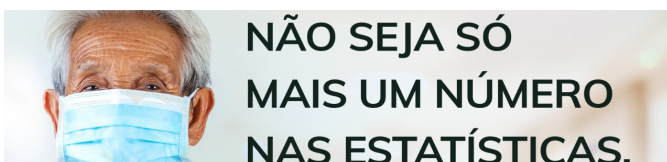
Quissamã (RJ), 14 de abril de 2021.

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



www.quissama.rj.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 19.990/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 1.995/2020 e suas alterações, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo n.º 8.967/2020, Edital n.º 006/2020, que visa a contratação temporária para a admissão de profissionais da área da SAÚDE para suprir a falta dos profissionais listados abaixo, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria n.º 006/2021 de 19/01/2021, publicada em 19/01/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 1342.

RESOLVE: convocar os(as) senhores(as) listados(as) a seguir, para se apresentarem no prazo de 5 dia(s) útil(eis), a partir de 19/04/2021, de segunda a quinta-feira nos horários de 8h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h, ou sexta-feira de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã - RJ, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho (número e série, dados cadastrais);
- Original e cópia da Identidade e CPF
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Situação Cadastral do CPF
- Original e cópia do Certificado de Reservista;
- Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Original e cópia do Registro no órgão de classe e Diploma de especialização.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Nome	Função
YANNA MACEDO SOARES DE SOUZAP	NT TECNICO EM ENFERMAGEM

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
017/2021	HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA	17.124.851/0001-49	205.833,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 567/2021 – Processo nº 1713/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2021.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de operadora ou agência de viagens para prestação dos serviços de cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/04/2021

TÉRMINO: 13/04/2022

VALOR TOTAL: R\$ 205.833,00 (duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela abaixo:

Telefone :

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001 058.01.0001.0	UNIDADE	Contratação de agência de viagens. -		1,0000	205.833.0000	205.833.0000
Total para este Fornecedor: 1						205.833.0000
Total para esta Solicitação:						205.833.0000

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2021.

Jorge Luiz das Chagas
Secretário Municipal de Governo
Em exercício, conforme Portaria nº 19.930/2021

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

QUAL MÁSCARA
QUER USAR?



#FIQUEEMCASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUISSAMÃ | SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
019/2021	CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA	05.155.425/0001-93	62.400,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 223/2021 – Processo nº 1847/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento Cloreto de Cálcio 10% ampola estéril 10 ml, destinados à pacientes sintomáticos do Covid-19 e aos demais pacientes, assistidos no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 13/04/2021.

TÉRMINO: 12/04/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Solicitação : 000223/2021 Licitação : 000031/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 31/03/2021 Comprador : -

Fornecedor : 13315 - CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA

Telefone : 3131156120

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.09.0553.0	AMPOLA	CLORETO DE CÁLCIO 10% AMPOLA ESTÉRIL. -	Cloreto de Cálcio/Casula e Vasconcelos	9.600,0000	6,5000	62.400,0000
Total para este Fornecedor: 1							62.400,0000
Total para esta Solicitação:							62.400,0000

Quissamã (RJ), 14 de abril de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

JÁ SE VACINOU?
Mesmo imunizado você ainda pode
transmitir o vírus. **USE MÁSCARA.**

